PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL – MG.
PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP: 37997-000 – CLARAVAL/MG.
PABX: (0**34) 3353-5200 - E-MAIL: prefeitura@claraval.mg.gov.br

LEI No. 1.164/2010 DE 22 DE JANEIRO DE 2010

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLARAVAL / MG, Sr. Juscelino Batista Borges, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art.1°. – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1.035 – Recapeamento de Ruas e Avenidas
449051 – Obras e Instalações (ficha 292) R$ 210.000,00
15.451.1501.1.36 - Asfaltamento de Ruas e Avenidas
449051 – Obras e Instalações (ficha 293) R$ 20.000,00

Art.2°.- Como recurso à dotação constante do Art.1°. poderá ser utilizado os decorrentes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.08.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
04.606.0410.1.016 – Constr., Cons. e Ampliação de Pontes e Mata Burro
449051 – Obras e Instalações (ficha 287) R$ 15.000,00
04.606.0410.1.042 – Ampliação e Reforma da Garagem Municipal
449051 – Obras e Instalações (ficha 289) R$ 10.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.08.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0401.1.041 – Obras de Estruturação de Vias Públicas
449051 – Obras e Instalações (ficha 291) R$ 15.000,00
15.451.1501.1.037 – Aquisição de Imóveis Urbanos
449061 – Aquisição de Imóveis (ficha 294)..... R$ 10.000,00
15.452.1501.1.026 – Construção de Calçadas e Muros na Cidade
449051 – Obras e Instalações (ficha 303) R$ 15.000,00
26.782.1501.1.028 – Aquisição de Veículos e Máquinas
449052 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 308) R$ 30.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E ATERRO SANITÁRIO

17.512.1501.1.027 – Obras de Redes PLUVIAIS, Água e Esgoto
449051 – Obras e Instalações (ficha 327) R$ 20.000,00
17.512.1501.1.050 – Obras de Saneamento Básico
449051 – Obras e Instalações (ficha 328)..... R$ 50.000,00
17.512.1501.2.128 – Manutenção Depto Água, Esgoto e Aterro Sanitário
449052 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 336) R$ 15.000,00

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência
999999 – Reserva de Contingência (ficha 337) R$ 50.000,00

Art.3°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claraval, 22 de janeiro de 2010.

Juscelino Batista Borges
Prefeito Municipal